



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

OFICIE-SE	
Às autoridades competentes	
Data: 10/11/25	
390	Sessão: <u>Oitava</u>
Presidente <u>Adão da Madeireira</u>	

INDICAÇÃO Nº 148 /2025

Requeiro que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jacson Niemeyer, **sugerindo a adoção de medidas para o funcionamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) e o devido tratamento da água distribuída à população.**

JUSTIFICATIVA

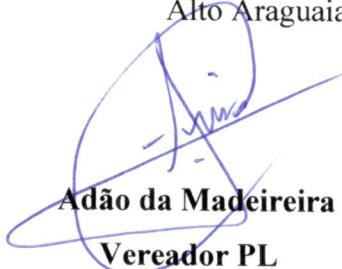
A presente indicação tem por finalidade garantir à população o acesso à água potável, de qualidade e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária. A água distribuída atualmente não passa por todos os tratamentos adequados, o que compromete a saúde pública e expõe os moradores a riscos de contaminação.

A Estação de Tratamento de Água (ETA) foi projetada justamente para assegurar que a água fornecida ao consumo humano receba o devido processo de filtragem, decantação, desinfecção e fluoretação, etapas essenciais para a eliminação de impurezas e microrganismos nocivos.

Colocar a ETA em pleno funcionamento é uma **ação de responsabilidade social, sanitária e ambiental.**

Trata-se de uma medida **urgente, preventiva e de interesse coletivo**, que deve ser priorizada pela administração pública.

Alto Araguaia-MT, 06 de novembro de 2025.


Adão da Madeireira
Vereador PL